



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2009 – São Paulo, quarta-feira, 28 de outubro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2755/09

Interessada: Exma. Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL

Assunto: Licença-saúde no dia 30/9/09.

"Defiro.

S.P., 05/10/2009"

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no dia 22.10.2009;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no dia 22.10.2009;
- 50263/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, no período de 22.10 a 26.10.2009;
- 06559/94-UMED - PATRICIA VICHI ANTUNES, no dia 23.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 23.10.2009;
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no período de 21.10 a 27.10.2009;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, nos dias 26 e 27.10.2009;
- 01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 23.10.2009;
- 50386/06-UMED - MARCOS SCLAVI, no período de 13.10 a 01.11.2009;
- 50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 26 e 27.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no dia 23.10.2009;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 23.10.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO, no período de 20.10 a 26.10.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2754/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR

Assunto: Licença-saúde de 5/10 a 8/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 08 de setembro de 2009."

PORTARIA Nº 1485, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1445 e 1468/09-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS marcadas para 19/11 a 18/12/09.

II - interromper a partir de 27/10/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY marcadas para 13/10 a 11/11/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGE nº 774, de 26 de outubro de 2009.

Altera o horário de abertura dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 13ª Subseção Judiciária de Franca - SP e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

considerada a ocorrência de feriado prolongado no período compreendido entre os dias 30 de outubro e 02 de novembro de 2009,

RESOLVE:

1. Alterar, para as 14 horas do dia 03 de novembro de 2009, o horário da solenidade de abertura de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativa da 13ª Subseção Judiciária de Franca - SP.

1.1. À secretaria administrativa da subseção incumbirá a comunicação aos representantes locais do Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradorias da União (AGU), da Fazenda Nacional e do INSS.

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos, no período de 03 a 06 de novembro de 2009, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
José Fazzeri Neto (*)	assessor judiciário	3208
Marcelo da Cruz Coutinho	assessor de juiz	1470

Alexandre do Nascimento da Silva	assessor judiciário	3047
Regina Onuki Libano	analista judiciário	1854
Daniel Kiyoshi Hatanaka	analista judiciário	3055
Nathália Costa de Vita	analista judiciário	3023
Juliana Guimarães Barbosa	técnico Judiciário	2620
Nidoval Duarte Santos	técnico Judiciário	3050
José Luiz Sebastião	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	428

(*) secretário

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 11654/2009-SEGE

Interessado: Marcelo Gurjão Silveira Aith

Assunto: Férias.

Despacho: "Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 06 de outubro de 2009. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral".

Processo nº 11704/2009-SEGE

Interessado: Josias Stefano Stoev

Assunto: Férias.

Despacho: "Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 07 de outubro de 2009. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral".

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2394 CLAUDIA FURLAN SOTELLO no período de 10/10/2009 a 17/10/2009 - Processo nº 12419/2009-SEGE;

1484 VITOR JOSE DE SOUSA no período de 10/10/2009 a 17/10/2009 - Processo nº 12417/2009-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

1530 JOSE SENHOR ILARIO ANDRADE no período de 14/10/2009 a 18/10/2009, conforme - Processo nº 12324/2009-SEGE.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 185/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 268/2007-DILI. Contrato nº 04.014.10.2008. Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ nº 29.309.127/0026-27). Decisão: por ordem da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em função das novas disposições trazidas com a edição da Resolução Normativa (RN) nº 195/2009, com as alterações da RN nº 200/2009, ambas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em vigor a partir de 15.10.2009, impõe-se a compatibilização do Contrato celebrado para a prestação de serviços de assistência à saúde dos senhores magistrados e servidores do Tribunal e da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo - Subseções Judiciárias de São Paulo, Osasco, Guarulhos, Santo André e São Bernardo do Campo -, em especial no tocante ao critério de reajuste, sob pena de inviabilizar a admissão de novos beneficiários. Com vistas ao cumprimento da medida, determinou-se a apuração da sinistralidade do período de abril de 2008 a agosto de 2009, pela Subsecretaria de Assistência Médico Social (UMED), para posterior anuência da Contratada em relação aos valores a vigor a partir de 14.10.2009 e à nova fórmula de reajuste a ser pactuada, que deverá contemplar os reajustes financeiro e técnico de modo coincidente, a partir de abril de 2010. Na oportunidade, estabeleceu-se, ainda, a necessidade da apresentação oportuna de garantia suplementar, nos termos do item 3 da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 202/2009-ATEC. Referência: Termo de Credenciamento nº 11.004.10.2006. Credenciada: API - Assistência Psiquiátrica Integrada Ltda. Assunto: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 11.004.10.2006. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "Autorizo, em consequência, a rescisão do Termo de Credenciamento nº 11.004.10.2006, firmado com a empresa API - Assistência Psiquiátrica Integrada Ltda., com fundamento na Cláusula Décima, nos termos propugnados na referida Informação."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: MERSH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA. (CNPJ nº 07.163.541/0001-80). Espécie: Termo Aditivo nº 04.037.11.2008. Data de assinatura: 26.10.2009. Vigência: a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo de 2,45% ao valor inicial atualizado do Contrato nº 04.037.10.2008, para a obtenção de 07 (sete) câmeras fixas IP, com lente (item 4.2 da planilha de quantidades e custos contratuais - anexo V) e infra

estrutura para esta instalação. Valor total do aditamento: R\$52.833,84 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02122056936000101, Elemento de Despesa 449051, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002071, emitida em 13.10.2009, no valor de R\$52.833,84 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Ricardo Ribeiro Aguiar (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 180/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

19.09.2008 4950 PETERSON DE SOUZA

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

29.09.2009 3110 MARIA DO C. DA S. BERNARDO

08.09.2008 4157 MARIA A. LOPES DE OLIVEIRA

30.07.2009 4802 LUCIANA CUNHA A. ESTEVES

15.10.2009 5407 CLÁUDIA DA SILVA PANZICA

20.10.2009 5515 JOSÉ BEZERRA NETO

08.10.2009 5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS

21.10.2009 6486 SIMONE DE C. B. ALVARENGA

21.10.2009 6488 CAROLINE ROMERA STÁBILE

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 781/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 13.10.2009 a 22.10.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF 4910, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Comunicação e Eletricidade.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 796/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 316/2009, de 30 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal Diretor do Juizado Especial Federal Cível de Registro,
RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),
- II - DESIGNAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 824/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 16/10/2009, em virtude da compensação de dia trabalhado no recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 825/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais
e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário,
Área Judiciária, Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes (FC-6), no período de 21 a 30.10.2009,
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF 2747, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Especialidade Segurança e transporte.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 763/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no período de 13.10.2009 a 23.10.2009, em
virtude de gozo de férias,
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico
Judiciário, Área Administrativa.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE
LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 12888/2009-NUAF
Interessando(a): Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza / RF 10322 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de
Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria
Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei
Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-
CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de três remunerações relativas ao mês de outubro/2009, além de indenização de
transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor quatro passagens rodoviária, do percurso entre Santos/São
Paulo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a
aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF e NUPA para as providências
cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26 de outubro de 2009
Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 12892/2009 SUPE/NUAF RF 2426 RAFAEL HIROHITO HISOKAWA

Considerando o teor da informação supra, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 04.06.2009, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 12889/2009 SUPE/NUAF RF 3633 MIEKO SHIMODA

Considerando o teor da informação supra, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 22.04.2009, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 12890/2009 SUPE/NUAF RF 5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 01% (um por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2005 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/10/2009.

Nº. 12894/2009 SUPE/NUAF RF 5725 JOSE BENEDITO DE BARROS

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 02% (dois por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 14.10.2005 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/10/2009.

Nº. 13446/2009 SUPE/NUAF RF 5734 SELVA RODRIGUES SERRAO

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de

19.10.2005 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/10/2009.

Nº. 13448/2009 SUPE/NUAF RF 5585 YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2005 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/10/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01507/2009 - NUAM -	556 EURIDICE RIBEIRO DE MOURA	14/08/2009 12/09/2009
No. 01517/2009 - NUAM -	579 FRANCISCA STELLA MUNETTI	24/08/2009 25/08/2009
No. 01387/2009 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	13/08/2009 14/08/2009
No. 01631/2009 - NUAM -	921 MARIA SYLVIA FREITAS DOS SANTOS	10/09/2009 10/09/2009
No. 01531/2009 - NUAM -	969 ELISABETE GANDINI CASTILHO	31/08/2009 01/09/2009
No. 1689/2009 - NUAM -	1024 ROBERTO JOSE ALBERTO	08/09/2009 09/09/2009
No. 01149/2009 - NUAM -	1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA	25/07/2009 05/08/2009
No. 01703/2009 - NUAM -	1357 MARIA CRISTINA LELLIS	04/09/2009 18/09/2009
No. 01519/2009 - NUAM -	1404 ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO	25/08/2009 28/08/2009
No. 01634/2009 - NUAM -	1456 EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA	09/09/2009 10/09/2009
No. 01635/2009 - NUAM -	1514 MIRIAM CUNHA BASTOS	02/09/2009 04/09/2009
No. 01701/2009 - NUAM -	1761 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	14/09/2009 14/09/2009
No. 01375/2009 - NUAM -	2004 WAGNER ROBERTO LUNARDI	24/08/2009 28/08/2009
No. 1880/2009 - NUAM -	2225 HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA	02/10/2009 08/10/2009
No. 01636/2009 - NUAM -	2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES	02/09/2009 04/09/2009
No. 01512/2009 - NUAM -	2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA	30/08/2009 01/09/2009

No. 01516/2009 - NUAM -	3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA	25/08/2009 25/08/2009
No. 01528/2009 - NUAM -	3137 CLAUDIO LONGANESI	03/09/2009 16/09/2009
No. 01526/2009 - NUAM -	3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	27/08/2009 28/08/2009
No. 01707/2009 - NUAM -	3309 MARIO CLARO DA COSTA	17/09/2009 18/09/2009
No. 01716/2009 - NUAM -	3330 CELSO KENJI MIYAMOTO	18/09/2009 25/09/2009
No. 01520/2009 - NUAM -	3670 ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	26/08/2009 28/08/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01704/2009 - NUAM -	378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA	17/09/2009 18/09/2009
No. 01522/2009 - NUAM -	587 EDUARDO VIEIRA RABELLO	25/08/2009 25/08/2009
No. 01506/2009 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	27/08/2009 27/08/2009
No. 01653/2009 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	03/09/2009 03/09/2009
No. 01629/2009 - NUAM -	1123 VERA LUCIA GIOVANELLI	02/09/2009 02/10/2009
No. 01523/2009 - NUAM -	1163 DENISE CRISTINA CALEGARI	26/08/2009 26/08/2009
No. 01708/2009 - NUAM -	1163 DENISE CRISTINA CALEGARI	13/09/2009 15/09/2009
No. 01390/2009 - NUAM -	1244 YOKO NOGAWA	18/08/2009 28/08/2009
No. 01391/2009 - NUAM -	1720 NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA	16/08/2009 30/09/2009
No. 01657/2009 - NUAM -	1932 ITAMAR DE BRITO	08/09/2009 11/09/2009
No. 01655/2009 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	31/08/2009 13/09/2009
No. 01510/2009 - NUAM -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	31/08/2009 31/08/2009
No. 01637/2009 - NUAM -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	09/09/2009 11/09/2009
No. 01700/2009 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	14/09/2009 14/09/2009
No. 01713/2009 - NUAM -	3871 DORY KARLA WASINGER	16/09/2009 16/09/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 55A/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4445, à cidade de Lins/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 21 de outubro de 2009, para dar cumprimento ao mandado de intimação expedido nos autos n. 2009.61.08.8499-0 no qual constam como partes Irã Lupércio Torres e Gerente de Operações da Transbrasiliana Concessionária de Rodovias e Outro.
Bauru, 21 de outubro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 56/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4445, à cidade de Avaré/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 22 de outubro de 2009, para dar cumprimento a Carta de Ordem expedida nos autos do inquérito 592/SP (reg. n.º 2004.03.00.031419-8).

Bauru, 22 de outubro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 029/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 39/2009-GAB - 2ª Vara, datado de 22 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 025/2009-SUAP-GAB, datada de 28 de setembro do corrente,

RESOLVE:

I - Retificar o item I da Portaria nº 025/2009-SUAP-GAB, referente à escala de plantão semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

Onde se lê: PERÍODO VARA JUIZ(A)

14/11 a 20/11/2009 2ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

21/11 a 27/11/2009 3ª Leonardo José Correa Guarda

Leia-se: PERÍODO VARA JUIZ(A)

14/11 a 20/11/2009 2ª Leonardo José Correa Guarda

21/11 a 27/11/2009 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua

a)Proc. nº 2/2008-Diretoria da 12ª Subseção Judiciária; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.013.11.09 ao Acordo de Cooperação Mútua, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa dos Trabalhadores de Produtos Recicláveis de Presidente Prudente; c)Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e exclusão da Cláusula Sétima (Da Modificação) do Acordo originário; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendação n.º 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CJF de n.º 23/2008 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995; e)Vigência: 12 (doze) meses, de 29.10.2009 a 28.10.2010; f)Assinatura: 09/10/2009; g)Signatários: Doutor CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pela Justiça Federal, EVA DE ASSIS DOS SANTOS, Presidente, e JACIRA FRANCISCA VICENTE DOS SANTOS, Segundo Tesoureiro, pela Cooperlix.

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 19/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de NOVEMBRO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 2 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 3 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 4 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
- 5 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 6 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 7 e 8 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 9 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 10 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 11 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 12 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 13 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 14 e 15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 16 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
- 17 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 18 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 19 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 20 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 21 e 22 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 23 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
- 24 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
- 26 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 27 João Rodrigues Lourenço (RF 2302), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 28 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 30 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 12/2009

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo

RESOLVE ;

ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, em conformidade com o estabelecido no Provimento nº 102/09:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 30/10 às 11h de 06/11/2009 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 06/11 às 11h de 13/11/2009 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 13/11 às 11h de 20/11/2009 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 20/11 às 11h de 27/11/2009 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 30/10 às 11h de 06/11/2009 - Marcio Leandro Cavalheiro 19h de 06/11 às 11h de 13/11/2009 - Caio Machado Martins 19h de 13/11 às 11h de 20/11/2009 - Cecília Akiko Kassai 19h de 20/11 às 11h de 27/11/2009 - Julian Nishi

III - Plantão Judiciário Semanal dos Of. de Justiça:

Período Servidor

19h de 30/10 às 11h de 06/11/2009 - Ricardo Alexandre Souza Lagos 19h de 06/11 às 11h de 13/11/2009 - Belini Henrique Martins 19h de 13/11 às 11h de 20/11/2009 - Ricardo Alexandre Souza Lagos 19h de 20/11 às 11h de 27/11/2009 - Belini Henrique Martins

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 2476, Centro, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 26 de outubro de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A Nº 240/2009 - DFOR

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, 1º, da Lei 10.520, de 17/07/02, e no art. 10, do Dec. 5.450, de 31/05/05,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2008-DFOR, de 21.01.2008,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GRAZIELA ORTOLAN, Analista Judiciária, RF 6263, para integrar a Equipe de Apoio designada no item II da Portaria citada, nos Pregões deste Órgão;

II - MANTER todos os itens da Portaria nº 14/2008-DFOR, de 21.01.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2009.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07.029.16.2005-JF/MS

Processo: 094/2005-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: DOCSYS Tecnologia em Sistemas de Documentação e Microfilmagem Ltda. ME. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.029.10.2005-JF/MS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 29/11/2009 a 28/11/2010. Assinatura: 19/10/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Irenice Alves Costa Corrêa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 68/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 133/2009-SUPE/SADM

Interessado: GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 22 e em cumprimento ao despacho de fls. 14v, efetue-se o ressarcimento dos aluguéis pagos, requerido pela servidora GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de outubro de 2009. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 73/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO o teor da Portaria 39/2009-DSUJ/DOURADOS; CONSIDERANDO o requerimento da servidora Irene da Silva Lopes, Técnica Judiciária, RF 1146, para compensar horas trabalhadas em expediente especial nos plantões realizados na 1ª Vara Federal de Dourados/MS, nos termos da portaria antecitada;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Irene da Silva Lopes, Técnica Judiciária, RF 1146, compensação nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2009, com relação às horas trabalhadas em expediente especial nos plantões realizados na 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 26 de outubro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul